



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 256 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 3.677/01, de 28 de agosto de 2001.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.005267/2001-55

Requerentes: Lear Corporation e Flexiconfort Auto, B.V.

Operação: Trata-se da aquisição, realizada no Brasil, pela Lear Corporation da totalidade das quotas da Lear Inespo pertencente à Flexiconfort

Recomendação: Aprovado, sem restrição

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas LEAR CORPORATION e FLEXICONFORT AUTO, B.V.

I - Das Requerentes

I.1 Lear Corporation

A Lear Corporation doravante “Lear” é uma empresa norte-americana pertencente ao Grupo Lear. A Lear atua no mercado mundial da indústria automobilística com a

produção e comercialização de painéis de porta, painéis de teto, chicote elétricos, carpetes e isolamento acústico e, principalmente conjuntos ou kits de assentos para veículos automotores.

O Grupo Lear, possui subsidiárias em diversos países, tendo como controladora a Lear. No Brasil, o grupo atua através das seguintes empresas:

- **Lear do Brasil Ltda.** produz e comercializa conjuntos ou kits de assentos para veículos automotores, painéis de porta, painéis de teto, carpetes e chicotes elétricos;
- **Lear Inespo Comercial Industrial Ltda.** produz e comercializa conjuntos ou kits de assentos para veículos automotores;
- **Lear Bahia Ltda.** sem qualquer atuação comercial;
- **Lear Corporation e Serviços do Brasil Ltda.** sem atividades no país;
- **Lear Car Seating do Brasil Ltda.** sem atividades no país.

Em 2000, o faturamento do Grupo Lear no Brasil foi de R\$ 213 milhões. No Mercosul, R\$ 308,41 milhões¹ e de R\$ 25,75 bilhões no mundo.

Quadro I

Composição do Capital Social da Lear Corporation

Acionistas	Participação
Neuberger Bergman, Inc.	6,2%
Franklin Mutual Advisers, LLC	5,4%

Fonte: Requerentes

I.2 – Flexiconfort Auto, B.V.

A Flexiconfort Auto, B.V. denominada, “Flexiconfort” é uma empresa holandesa de participações, não pertencente a nenhum grupo. A Flexiconfort não possui atividades comerciais, presta serviços de assessoria comercial para as montadoras de veículos localizadas na Europa. No Brasil, participa da Lear Inespo e de outras sociedades, denominada Instituto Sectorial de Promoción de Empresas S.A.

Em 2000, o faturamento da Flexiconfort no Mundo foi de, aproximadamente, R\$ 206 mil. Este faturamento refere-se a prestação de serviços de assessoria comercial perante montadoras localizadas na Europa. Não há faturamento no Brasil e no Mercosul.

Quadro II

Composição do Capital Social da Flexiconfort

¹ Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$), média livre anual de venda em 2000 = R\$ 1,83 – Fonte: BACEN

Acionistas	Participação
Investplanas, SL	50%
Agrupacion Hotelera Doliga SA	50%

Fonte: Requerentes

II – Da Operação

Trata-se da aquisição no Brasil, pela Lear, da totalidade das quotas da Lear Inespo Comercial e Industrial do Brasil Ltda. pertencentes à Flexiconfort. A Lear Inespo atua, no Brasil, no mercado de conjunto de assentos para veículos automotores. O contrato denominado de “Quotas Purchase Agreement” (Contrato de Alienação de Quotas) foi celebrado no dia 06 de agosto de 2001, pelo valor de R\$ 7,1 milhões².

A operação envolveu a compra de 49,99% das ações representativas do capital social da Lear Inespo., pertencente a Flexiconfort. A Lear já possuía participação na Lear Inespo de 50,01%, após a operação, tornou-se proprietária integral das ações dessa empresa, conforme o quadro abaixo:

Quadro III

Composição do Capital Social da Lear Inespo

Quotista	Participação	
	Antes da operação	Após a operação
Flexiconfort Auto B.V.	49,99%	
Lear Corporation	50,01%	100%

Fonte: Requerentes

Com base no quadro acima, verifica-se que a aquisição dos 49,99% restante do capital social da empresa Lear Inespo será definida como uma reestruturação societária, sem alteração do controle acionário. Do exposto, depreende-se não haver necessidade de passar para as etapas seguintes da análise.

² Foi considerada a taxa de câmbio livre de venda no dia 06/08/2001 – US\$ 1 = R\$ 2,47 Fonte BACEN.

III - Recomendação

Como o presente ato originou apenas uma reestruturação societária sem alteração do controle direto da Lear Corporation, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora- Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico